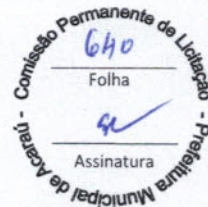




PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAU
COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Ata da Sessão de Abertura dos Envelopes "B" Propostas de Preços

TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ROÇADA MANUAL E CORTE DE CAPOEIRA FINA A FOICE EM DIVERSOS TRECHOS DE ESTRADAS DO MUNICÍPIO DE ACARAU - CE.

Data da Abertura: 25 de maio de 2017
Horário: 09h00min
Local: Rua General Humberto Moura, 675-B – Centro – Acaraú

Aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, na cidade de Acaraú-CE, reuniram-se, a partir das nove horas, em sessão pública, a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Acaraú nomeada pela Portaria n.º 114/2017-GAB, composta pelos servidores Ana Flávia Teixeira - Presidente, Sandra Maria Silveira Oliveira e Alessandra Chaves Silva - membros abaixo assinados, todos os integrantes incumbidos de dirigir e julgar o procedimento Licitatório na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 0604.02/2017**, a fim de abrirem os invólucros contendo as Propostas de Preços relativas ao certame, como previsto no Edital correspondente. Abertos os trabalhos às nove horas e quinze minutos, verificou-se que nenhuma das empresas habilitadas nomearam representantes para se fazerem presentes nesta sessão. Em seguida, a Presidente procedeu à abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, sendo eles: **INTERATIVA LOCAÇÕES & SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.363.822/0001-01 e **KLEMER WALLYSON GERTRUDES GAVALHO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.718.454/0001-96. Neste momento, a Comissão rubricou as Propostas de Preços dos licitantes habilitados. Em seguida, a Presidente suspendeu a sessão e informou que posteriormente irá analisar as Propostas de Preços juntamente com o Engenheiro do Município, e que em seguida publicaria o resultado em jornal de grande circulação. Ressaltando também que a partir da publicação, estará aberto o prazo recursal, conforme preceitua a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores de acordo com o artigo 109 parágrafo 1º "alínea b". Nada mais havendo a tratar e nem a declarar deu-se por encerrada a presente sessão, que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada, pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente da CLP:	Ana Flávia Teixeira	<i>Ana Flávia Teixeira</i>
Membro da CPL:	Maria Rosângela de Sousa	<i>Maria Rosângela de Sousa</i>
Membro da CPL:	Alessandra Chaves Silva	<i>Alessandra Chaves Silva</i>